



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 028

20/02/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEPPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO CCMPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE FUND. PEDAGÓGICOSPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD DO CURSO DE MESTRAD. EM PSICOLOGIA ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE.....PÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 012

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001132/02-30

INSTRUMENTO: *Termo Aditivo.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Laboratório Farmacêutico da Marinha.

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio firmado entre as partes em 25.02.2002, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira – Do Prazo e Rescisão do Convênio “ O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará em 26/02/2004, podendo, contudo, ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.”

PRAZO: Entrará em vigor na data de assinatura e terminará em 26/02/2004.

DATA: 23 de fevereiro de 2003.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e HILDO SILVA ANDRÉ DA COSTA, Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) Diretor – Representante da Marinha.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.240 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **VANIA MARIA DA CUNHA BRUNO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 54/03, publicado no D.O.U. de 16/04/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito Privado do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Direito Internacional Privado, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Glória Maria Fialho Ponde, Portaria nº 25322, publicada no D.O.U. de 16/03/1998, código de vaga nº 0238608, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.255 de 29 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE exonerar **DAVID PEREZ ESTEVES**, Médico, código 415062, nomeado através da portaria nº 32.087 de 04/12/2003, publicada no D.O.U de 10/12/2003, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme determina o parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei nº 8112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.256 de 29 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE exonerar **JEFERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Código 417029, nomeado através da portaria nº 32087 de 04.12.2003, publicada no D.O.U de 11.12.2003, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme determina o parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei nº 8112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.269 de 29 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000205/04-38,

RESOLVE designar, a partir de 08/01/2004, **Hildenise Ferreira Novo**, Bibliotecária/Documentalista, código 415015, Matrícula SIAPE nº 1243104-3, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca Setorial de Pós-Graduação em Geoquímica do Núcleo de Documentação** - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.270 de 29 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.011509/2003-40,

RESOLVE designar, **Julia Maria Sciammarella Calvelli**, Datilógrafa, código 416.012, Matrícula SIAPE nº 1061694-1, para exercer a função gratificada de **Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do Centro Tecnológico** - código **FG-7**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.271 de 29 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000693/2003-01,

RESOLVE designar, a partir de 18/12/2003, **Marcos Antônio Serrão de Souza**, matrícula SIAPE nº 438425-6, cedido do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 892, de 17/12/2003, publicada no DOU de 18/12/2003, para a função de Chefe do Serviço de Conferência e Liquidação da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade Finanças, **Código FG-5**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.301 de 05 de Fevereiro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11/10/91 e o que consta do Processo nº 23069.000422/2004-28,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2004, **Maurício Nogueira Frota**, matrícula SIAPE nº 6306221-5, nomeado através da Portaria nº 31525, de 07/07/03, publicada no D.O.U. de 08/07/03, do Cargo de Direção de **Assessor do Reitor**, código **CD-4**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.302 de 05 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000752/2004-13,

RESOLVE designar, a partir de 02/02/2004, **Maria Laura Martins Costa**, Professora Adjunta, código 060001, Matrícula SIAPE nº 2177307-5, para exercer o Cargo de Direção de **Assessor do Reitor** - código **CD-4**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.303 de 06 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000504/2004-72,

RESOLVE designar, Geísa Maria Martins da Silva, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 0223765-1, para exercer a função de **Gerente de Divulgação do Departamento de Difusão Cultural**.

- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.317 de 13 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.002126/03-81,

RESOLVE dispensar, a partir de 09/02/2004, **Ronaldo dos Santos Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1096771, da função de **Chefe do Setor de Vigilância e Zeladoria do Serviço de Administração de Bens Móveis da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais**, para a qual foi designado através da portaria nº 31629, de 06/08/03.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.318 de 13 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.077097/2004-91,

RESOLVE dispensar, a partir de 27/01/2004, **Clayse Jacinta Mercador Igreja**, Matrícula SIAPE nº 311002-7, da função de **Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 31273, de 05/05/03.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.319 de 13 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.077097/2004-91,

RESOLVE designar, a partir de 28/01/2004, **Jorge Eduardo Faria Rocha Costa**, Médico, código 415062, Matrícula SIAPE nº 1097214-4, para exercer a função gratificada de **Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-3**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.320 de 13 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000469/04-91,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 09/12/03, **Marcio Carpi Malta**, Matrícula SIAPE nº 306703-2, da função de **Chefe do Centro Cirúrgico da Coordenação Cirúrgica do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 28424, de 05/09/00.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.321 de 13 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000469/04-91,

RESOLVE designar, **Roberto Pegorim Dumas**, Professor Adjunto, código 060001, Matrícula SIAPE nº 306793-8, para exercer a função gratificada de **Chefe do Centro Cirúrgico da Coordenação Cirúrgica do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-4**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.322 de 13 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000469/04-91,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 09/12/03, **Salvador Borges dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 652497-3, da função de **Chefe do Serviço de Anestesiologia da Coordenação Cirúrgica do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 21603, de 20/04/95.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.323 de 13 de Fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000469/04-91,

RESOLVE designar, **Roberto Pegorim Dumas**, Professor Adjunto, código 060001, Matrícula SIAPE nº 306793-8, para responder interinamente a função de **Chefe do Serviço de Anestesiologia da Coordenação Cirúrgica do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.341 de 18 de fevereiro de 2004.

EMENTA: Nomeação de Servidores como Responsáveis pelas Informações em cada área.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que dispõe a legislação vigente;

Considerando as informações de diversas áreas que devem constar no Relatório de Gestão da Universidade e Considerando a necessidade de levantamento e acompanhamento dos indicadores de gestão da Universidade;

Considerando que a Coordenadoria de Informações da Pró-Reitoria de Planejamento (PLI/PROPLAN) é responsável pela consolidação das informações dos atos de gestão,

RESOLVE:

I- Nomear os servidores a seguir identificados como responsáveis pela coleta e transferência de informações à PLI/PROPLAN, no âmbito de cada área:

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ, Professor Adjunto, Coordenadora de Administração e Assessoramento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Matr. SIAPE nº 3081761 – Representante da PROPP.

RONALDO PESSANHA POMBO, Coordenador de Integração Acadêmica da PROEX – Matr. SIAPE nº 3076171 - Representante da PROEX.

MAURO DE ALMEIDA SANTOS, Diretor do Departamento de Administração Escolar da PROAC - Matr. SIAPE nº 3069937 - Representante da PROAC.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO, Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Matr. SIAPE nº 8306395 – Representante da SRH.

CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA RAEDER, Professor de 2º grau - Matr. SIAPE nº 3078549 - Representante da STA.

ANDRÉA NAVARRO FERREIRA COUTINHO, Diretora Administrativa do HUAP, Matr. SIAPE nº 2207064 – Representante do HUAP.

II- A Coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Coordenador da PLI/PROPLAN, com competência para convocar reuniões, estabelecer cronograma de trabalhos e apresentação dos dados.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 2 (dois) anos.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.342 de 18 de fevereiro de 2004.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 30.680, de 10/12/2002, e nomeia Comissão de Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito do Departamento de Serviços Gerais – DSG, desta Universidade Federal Fluminense.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Memorando nº 20/2004, de 16 de fevereiro de 2004, do Srº Diretor do Departamento de Serviços Gerais desta Universidade Federal Fluminense,

R E S O L V E:

I.Cessar os efeitos da Portaria nº 30.680/2002, de 10 de dezembro de 2002;

II.Nomear Comissão Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações a serem realizadas no âmbito do Departamento de Serviços Gerais – DSG, desta Universidade Federal Fluminense;

III.Designar para comporem a referida Comissão os servidores: **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0307929-5, **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 0302859-2, **ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0308393-3, **ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 0308456-5, **ROSEMARY GOMES PAULO**, matrícula SIAPE nº 0302871-1, **LÚCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI**, matrícula SIAPE nº 0604621-8, **WILSON VIDAL MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 0308605-4, **CIRO AIRTON SEPÚLVEDA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 0311044-2 e **RUY AMÉRICO DOS SANTOS**, RG nº 685.213 e CPF/MF nº 173.751.857-00.

IV.A presidência da referida Comissão caberá ao servidor **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, tendo como substituta eventual a servidora **ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA**.

V.Publique-se, registre-se e cumpre-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº TEP / 018 / 2004

Ementa: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2004.

O Chefe do TEP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor LUIS FLEURY WANDERLEY SOARES para, em substituição ao professor JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE, presidir a Comissão Examinadora da disciplina TEP 04023 – PROJETO DE VIAB. TÉCN.ECON. E FINANCEIRA para o Concurso de Monitoria para o ano de 2004.

Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, em 02 de fevereiro de 2004.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS

Chefe do TEP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 05/2004 de 12 de fevereiro de 2004.

Ementa: Designa professor suplente para Comitê de Avaliação Progressão Docente do MND.

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar como suplente no Comitê de Avaliação para Progressão Docente do MND para o ano de 2004, a professora:

Nádia Maria Portilho Pereira

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO F. MOREIRA FILHO
Vice-Diretor do CCM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 06/2004 de 12 de fevereiro de 2004.

Ementa: Designa professores orientadores de Monitoria do MND -2004

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores abaixo relacionados para orientarem os monitores do MND para o ano de 2004.

- Seleção e Preparo de Alimentos II (2 alunos) – 1 aluno - Profª Shizuko Kajishima e 1 aluno - Profª Marta Regina Verruma Bernardi
- Seleção e Preparo de Alimentos III (1 aluno) – Profª Aline Bravo Barbosa
- Nutrição Normal I (2 alunos) - Profª Vilma Blondet de Azeredo

Nutrição Normal II (2 alunos) - Profª Ester de Queirós Costa

Nutrição Experimental (1 aluno) – Profº Gilson Teles Boaventura

Dietoterapia I – (2 alunos) – Profª Wanise Maria de Souza Cruz

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO F. MOREIRA FILHO
Vice-Diretor do CCM
#####

DTS- GCO Nº 002/04 de janeiro de 2004.

O Chefe do Departamento de Comunicação Social do IACS, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

1. Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca para prova de Monitoria da disciplina GCO-03165 Planejamento Visual e Produção Gráfica.

Alexandre Farbiarz	matr SIAPE – 1038485-4
Ildo Nascimento	matr SIAPE – 0311348-4
Rosa Benevento	matr SIAPE - 0305355-4

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

GIOVANNI SEMERATO
Chefe do Dept. de Fund. Pedagógicos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

Substituição da Presidência da Banca de Concurso de Monitoria/2004, criada com objetivo de elaborar provas, aplicá-las e avaliá-las tendo por finalidade a seleção de monitores para o SFP.

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) da Faculdade de Educação comunica a substituição da presidência da omissão de Monitoria de 2004 do Departamento de Fundamentos: novo presidente – Prof.Dr. Dácio Tavares Lobo Júnior, Matr. SIAPE 0302513-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI SEMERARO
Chefe do Dept. de Fund. Pedagógicos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE do Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar comissão constituída pelos professores: Cecília Maria Bouças Coimbra, matrícula SIAPE nº 0054204 e Eduardo Henrique Passos Pereira, matrícula SIAPE nº 0310787 para realizarem o processo de criação, encaminhamento e instalação do Curso de Doutorado em Psicologia, com área de concentração em Estudos da Subjetividade, vinculado ao Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LIVIA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Curso de Mestrado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE do Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar comissão constituída pelos professores: Cecília Maria Bouças Coimbra, matrícula SIAPE nº 0054204; Eduardo Henrique Passos Pereira, matrícula SIAPE nº 0310787; Luis Antônio dos Santos Baptista, matrícula SIAPE nº 0307216 e Marilene Verthein, matrícula SIAPE nº 0308723 para, sob a presidência do segundo, realizarem o processo seletivo discente para ingresso no curso de Mestrado em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LIVIA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Curso de Mestrado
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Dentística faz saber que estarão abertas as inscrições, a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país, para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” (Nível Especialização) em Dentística, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso de Especialização	Clientela		Início	Duração	Valor
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em			
Dentística	12	Odontologia	Março 2004	12 meses	12 x R\$1.150,00

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Faculdade de Odontologia. **Coordenação de Pós-Graduação em Dentística**

Rua São Paulo nº 30, 3º andar – Campus do Valonguinho – Centro – **Niterói** - RJ - CEP: 24.040-110

Tel.: (0xx21) 2629-9832

divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 12/02/2004 a 08/03/2004

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do CRO;
- Cópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso;
- Obs. A coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Curriculum Vitae comprovado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127, conta corrente nº 11302159-7, em favor da Fundação Euclides da Cunha

Obs. A documentação deverá estar encadernada em espiral, com capa transparente, na ordem prevista no edital

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova de conhecimentos, objetiva, sobre a especialidade de Dentística

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4 DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS

DATA	HORA	LOCAL
9/3/2004	09 horas	Anfiteatro da Pós-Graduação em Dentística - Rua São Paulo nº 30, 3º andar – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso
- 4.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 4.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Especialização em Dentística
- 4.10 **BIBLIOGRAFIA:**
CHAIN, M.; BARATIERI, L.N.. **Restaurações estéticas com resina composta em dentes posteriores**. 1 ed. Artes Médicas, 1998.
DIETSCHI, D.; SPREAFICO, R. **Restaurações Adesivas**. 1 ed. Quintessence Editora, 1997.
MONDELI, J. **Proteção do complexo dentinopulpar**. 1 ed. Artes Médicas, 1998.
BARATIERI, L.N. **odontologia Restauradora: fundamentos e possibilidades**. 1 ed. Livraria Erditora Santos, 2001.

Niterói, 01 de fevereiro de 2004

Prof. EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador de Curso
#####